

Câmara Municipal - Deliberação de 20/09/2018

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS
/ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO -----**

Presente a informação do Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, que se transcreve. -----

Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal, de 22.02.2018, e reportando-se ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar que, terminado o período de consulta pública, publicitado pelo Edital n.º 8/2018 e no sítio da internet www.cm-macedodecavaleiros.pt, que decorreu entre o dia 12 e 23 de março de 2018, não se registou a entrada de qualquer sugestão ou reclamação sobre o Projeto de Alteração ao Regulamento do Centro Cultural. Nesse sentido encontram-se reunidos os pressupostos para que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1, alínea k) e 25.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, aprove a proposta de envio do processo à Assembleia Municipal, para a provação final. Importa realçar que caso o presente projeto seja aprovado pela Assembleia Municipal, carece para a sua produção de efeitos da respetiva publicação na 2.ª Série do Diário da República, conforme estipula o artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro." -----

O Projeto de Alteração do Regulamento dá-se como transcrito, ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivado na pasta correspondente a esta reunião. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros nos termos propostos e, para os efeitos do disposto do n.º 1, alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal. -----